

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 03 de setembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1710A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N° 7548/2025**  
**=DE 03 DE SETEMBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5141/2025”:**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N°. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 32.320,56=(trinta e dois mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e seis centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>15 – SECRET MUNIC DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBITENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.076 – Atenção Animal</b>	
<b>654</b>	4.4.90.52.00.01.7110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 32.320,56
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 32.320,56</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo 3º será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>15 – SECRET MUNIC DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBITENTE</b>	
	<b>20.606.0027.2.078 – Fomento da Agricultura e Abastecimento</b>	
<b>666</b>	4.4.90.52.00.01.7110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 32.320,56
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 32.320,56</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal n.º 7545/2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.09.03 16:48:47 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.09.03 16:54:06 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7549-2025- fls.1

### DECRETO N.º 7549/2025 =DE 03 DE SETEMBRO DE 2025=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 32.421,21=(trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais, vinte e um centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público</b>	
<b>107</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 21.887,08
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>358</b>	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 1.510,55
	<b>10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS</b>	
<b>463</b>	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 1.600,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública</b>	
<b>592</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 3.163,90
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b>	
<b>617</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 4.259,68
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 32.421,21</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público</b>	
<b>106</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 21.887,08
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>357</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 1.510,55
	<b>10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS</b>	
<b>461</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 1.600,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

Dec.7549-2025- fls.2

	<b>15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública</b>		
<b>591</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$	3.163,90
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de água, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Esgoto Sanitário</b>		
<b>616</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$	4.259,68
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>32.421,21</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2025.09.03 16:49:35 -03'00'  
803

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.09.03 16:55:03 -03'00'  
RODRIGUES:03455623808

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO**P O R T A R I A N.º 477/2025**  
**=De 03 de Setembro de 2025=****"PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 247/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 05/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 247, de 10 de abril de 2025;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 247/2025, concluir seus trabalhos de apuração no **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 05/2025**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 08/08/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.09.03 16:49:08 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.09.03 16:54:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa